



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

Constitui objeto da presente licitação **FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (TIPO GASOLINA E DIESEL) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO DE CARIRA – SERGIPE para o exercício de 2020**. No dia dois de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09h00min (nove horas), reuniu-se na sala de reunião, no prédio no prédio da Secretaria Municipal de Finanças de Carira, sito a Rua Ananias Jose dos Santos, nº 684, Centro, CEP: 49.550-000, na cidade de Carira, Estado de Sergipe, a Pregoeira, Srª. Pregoeira JULCEMARA ANDRADE DA CRUZ TAVARES e a Equipe de Apoio, o senhor SILVEIRA AMBROSIO DA SILVA, a senhora TÂNIA MARIA CHAGAS, o senhor ADAILTON TIMÓTEO DA COSTA designados através da Portaria nº 216/2019 de 11 de Julho de 2019, para conduzir os Pregões Presenciais do Município de Carira. Registra-se que o aviso de edital foi publicado nos meios devidos em conformidade com o decreto Municipal e no site do Tribunal de Contas do Estado. Verificou-se apenas a presença do licitante com seu respectivo representante credenciado conforme segue. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de proposta e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: Foi Credenciado o representante da empresa Licitante: **AUTO POSTO VITÓRIA LTDA**, com o CNPJ sob o nº 09.079.465/0001-54, representada pelo Sr. Eduardo de Jesus Santos CPF nº 950.686.945-68. Ato contínuo foi aberto o Envelope contendo a Proposta com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições, com aqueles definidos no Edital, e partindo para a fase de lances, conforme preceitua os incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida a Pregoeira convidou o autor da proposta para negociar e formular lance de forma seqüencial. Registra-se que em atendimento ao disposto no art. 48, inciso III da Lei Complementar 123/2006, alterada pela 147/2014, foi estabelecido foi estabelecido cota para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, no entanto diante da inexistência de empresa enquadrada nesta condição, os itens foram abertos para ampla concorrência. Apresentou proposta vantajosa a administração, o seguinte licitante: **AUTO POSTO VITÓRIA LTDA** classificada para os itens nº 01, 02, 03 e 04, com o valor total de R\$ 2.349.523,15 (dois milhões trezentos e quarenta e nove mil quinhentos e vinte e três reais e quinze centavos). Aberto o 2º Envelope da Licitante, verificou-se o atendimento as exigências do edital, sendo a mesma considerada HABILITADA. Foi solicitada a apresentação da proposta reformulada no prazo de dois dias, no entanto o licitante optou por entregar na mesma sessão. Ato contínuo, não foi manifestado interesse de interposição de

Praça Olímpio Rabelo de Moraes, nº 56 – Centro – Carira – Sergipe CEP: 49.550-000
CNPJ. 13.099.882/0001-36



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

recurso, a Pregoeira adjudicará o item após a apresentação da documentação solicitada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e o Representante da licitante presente no certame até o final da sessão. Não houve ocorrências durante a sessão do pregão.

JULCEMARA ANDRADE DA CRUZ TAVARES

Pregoeira

Equipe de Apoio:



SILVEIRA AMBROSIO DA SILVA



TÂNIA MARIA CHAGAS



ADAILTON TIMÓTEO DA COSTA

Licitante:


AUTO POSTO VITÓRIA LTDA, com o CNPJ sob o nº 09.079.465/0001-54, representada pelo Sr. Eduardo de Jesus Santos CPF nº 950.686.945-68.